



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1480

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Inexigibilidade	3
Notificações	3
Poder Legislativo	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1480

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.905 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 013/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, em Reunião Ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.952, de 23 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 - CMDPI, que visa a seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos interessadas em celebrar termo de fomento ou colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de serviços, programas e projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, em consonância com as políticas públicas

do idoso em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guararapes;

CONSIDERANDO que a OSC protocolou ofício solicitando esclarecimentos sobre a utilização do recuso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa antes do prazo final para apresentação dos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 28 de fevereiro de 2023 o prazo final para apresentação dos projetos que serão custeados pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Talita Campos Pitori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 290/2022, modalidade pregão presencial nº 116/2022, objeto: Aquisição de uniforme escolar composto por calça e jaqueta com capuz para alunos da rede municipal de ensino, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Cliente Facil Distribuição e Comércio de Produtos Ltda, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 232.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 322/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme lei federal nº 11.947/2009 e resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e 21/2021, e adjudico o objeto do certame para Roberto Kiyoshi Yaji, item 01, e APJ - Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros, itens 02, 03, 04 e 05.

Guararapes, 10 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1480

Página 3 de 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 290/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 116/2022, objeto: Aquisição de uniforme escolar composto por calça e jaqueta com capuz para alunos da rede municipal de ensino, a favor da empresa Cliente Facil Distribuição e Comércio de Produtos Ltda, no valor total de R\$ 232.000,00.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de enfermagem: SENSOR GUARDIAN ENLITE 3 - MMT 7020C1 (Caixa c/5 unidades); RESERVATÓRIO MINIMED RESERVOIR 3 ML MMT - 332A (caixa c/10 unidades), destinados ao atendimento de Mandado de Segurança - Processo nº 1005476-61.2022.8.26.0218 - J.C.M. de S.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33

PRODUTOS: (3) SENSOR GUARDIAN ENLITE 3 - MMT 7020C1 (Caixa c/5 unidades) - R\$ 1.998,00; (3) RESERVATÓRIO MINIMED RESERVOIR 3 ML MMT - 332A (caixa c/10 unidades) - R\$ 194,00.

VALOR: R\$ 6.576,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e seis reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 13/02/2023

Guararapes, 13 de fevereiro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Notificações

**Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência - Emenda Constitucional
(EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO: GUARARAPES - SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE)
DIAS
CONVÊNIO ITR/PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARARAPES/SP**

OBJETO: Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: GUARARAPES-SP - PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos Recibos de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil - RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios de 2018 a 2022.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac - Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITRI 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008. INTIMADOS para apresentação da DITR: 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 conforme relação em anexo.

Guararapes, 13 de fevereiro de 2023

INTIMADOS para apresentação da DITR 2022

NIRF	NOME DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NOME DO CONTRIBUINTE CPF
0.234.186-7	Sítio Mariana	28,1 ha	Estrada Municipal Araçatuba Guararapes	Antônio Angelino Zonta (Espolho de) 234.653.448-04
0.746.417-7	Recanto do Vovó	2,4 ha	Estrada Bairro Jacutinga	Maicon Batista Dias 305.056.248-00
0.745.562-3	Sítio Hamada II	23,7 ha	Estr. Mun. Guararapes ao pé de galinha	Agropastoril Arara Azul Ltda 74.305.095/0001-98
0.749.751-2	Chacara Treis Irmãos	4,8 ha	Via de Acesso, Km 2	Delermo Braga 118.122.578-72

INTIMADOS para apresentação das DITRs de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022

NIRF	NOME DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NOME DO CONTRIBUINTE CPF
0.748.028-8	Sítio Sao Bento	40,2 ha	Estrada Municipal Araçatuba/Bairro Da Prata	Ollindo Tocchio 505.258.408-34
0.745.192-0	Chac. Sta Helena	1,7 ha	Rodovia De Acesso Guararapes	Joao Braga (Espolho de)

Marcos Alberto Braga

Diretor do Depto de Finanças e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1480

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

(3ª Sessão Legislativa) - Comissões eleitas
em 07 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Membros – MÁRCIO DOMINGUES	- Presidente
THIAGO LAZARIN MACHADO	- Secretário
GENIVAL DIONÍSIO DA FONCECA	- Membro
Suplente - RODOLFO AP. DA SILVA GODIN	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Membros – RODOLFO AP. DA SILVA GODIN	- Presidente
CÉLIO APARECIDO RODRIGUES	- Secretário
GENIVAL DIONÍSIO DA FONSECA	- Membro
Suplente -	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS. PÚBLICOS

Membros – CÉLIO APARECIDO RODRIGUES	- Presidente
MÁRCIO DOMINGUES	- Secretário
JOÃO VICTOR B. ROBERTO	- Membro
Suplente - THIAGO LAZARIN MACHADO	

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARARAPES**, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.